

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2025.017-CMA

OBJETO LICITADO: PAGAMENTO DE FRANQUIA REFERENTE AO SINISTRO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO - VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI FLEX AUT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4° da Lei n.° 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **DISPENSA DE LICITACAO** nº DL/2025.017-CMA, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto PAGAMENTO DE FRANQUIA REFERENTE AO SINISTRO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO - VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI FLEX AUT, e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

It e	Descrição do Objeto	Uni dad e	Quant idade	Valor Unitári o	Valo r Total
	Substituição de para-brisa de veículo oficial VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI FLEX AUT, referente à franquia do seguro autorizada pela	Ser viço	01	R\$ 392,00	R\$ 3 92,0

seguradora. 0

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

- 2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.
- 2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.
- 2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

ALVORADA - TO, Segunda, 15 de setembro de 2025

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatá 023.***.*** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA Data e 15/09/2025 15:30:55

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://alvorada.to.leg.br/validar/doc umento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-6 6fa4288fab2/86fd3a51-9269-11f0-866c-66fa4 288fab2